



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO**

**EDITAL INTERNO Nº 01/2023**

**SELEÇÃO PARA BOLSA EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023 -  
Programa de Monitoria 2023.1**

O Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da UFBA torna público o processo seletivo para o preenchimento de **Vagas de Monitoria** conforme discriminação:

<b>Código</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Nº de vagas</b>
QUI139	Química Orgânica Fundamental IV	02 (01 com bolsa e 01 voluntária)

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria dos Departamentos, 3º andar, sala 305 do Instituto de Química da UFBA, através do preenchimento do formulário específico e entrega da documentação exigida (item 9. deste Edital).

As inscrições estarão abertas no período de **13/03/2023 a 23/03/2023, das 09h às 18h.**

A prova escrita específica será realizada no Instituto de Química, conforme programação:

Data: **28/03/2023 (Terça-feira);**

Horário: **14:30 às 16:30 h.**

Local: **Sala de reuniões do Departamento de Química Orgânica, quinto andar do Instituto de Química.**

## **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres regulares;
- 2.2. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;
- 2.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa.

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, [sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO**

### **3. DESCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS**

**QUI139: Química Orgânica Fundamental IV.** Estudo da relação da estrutura com as propriedades físicas e químicas de haletos de alquila, álcoois, éteres, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, aminas, sais de diazônio.

### **4. DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS**

Os estudantes selecionados receberão um auxílio no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais por mês)** por **05 (cinco) meses** de atividade. Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de **24 (vinte e quatro) meses**. Será também garantida aos estudantes certificação com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas.

Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será realizada pelo(as) Professor(as) **Eliane de Oliveira Silva e Caline Gomes Ferraz**.

O candidato deverá realizar uma prova escrita sobre o conteúdo programático da disciplina para a qual está se candidatando à monitoria valendo **10 (dez) pontos**, sendo **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a **7 (sete) pontos**.

**O candidato que obtiver a maior nota receberá a primeira colocação e terá direito à bolsa. Ao segundo colocado será ofertada a vaga de monitor voluntário.**

O critério de desempate será o seguinte, em ordem decrescente:

- I. nota no componente curricular ou equivalentes ao qual se vincula o projeto;
- II. coeficiente de rendimento;
- III. avaliação do currículo;

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, sdquimica@ufba.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO**

- IV. menor número de disciplinas que perdeu;
- V. maior número de disciplinas que logrou êxito;
- VI. menor tempo no curso;
- VII. maior idade;
- VIII. entrevista.

## **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia **29/03/2023** nos quadros de aviso do Instituto de Química e via e-mails disponibilizados e sob responsabilidade dos candidatos.

## **7. DA POSSE DA VAGA**

Os estudantes selecionados deverão comparecer à Secretaria dos Departamentos do Instituto de Química, 3º andar, sala 305, tel: 3283-6870, [sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br), **no dia 30/03/2023, das 14h às 17h**, para os devidos procedimentos.

Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

As atividades da bolsa se iniciarão no dia **03/04/2023** com planejamento das ações e cronograma do projeto sob a supervisão do professor responsável.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo, o direito a bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

Os estudantes selecionados terão uma carga horária geral de 12 (doze) horas semanais. Os alunos selecionados deverão participar de reuniões com o professor responsável.

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, [sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA - DQO**

Eventualmente poderão também ser convocados pelo DQGI para reuniões voltadas ao programa.

Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados ao DQGI.

**9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 9.1. Comprovante de matrícula na UFBA;
- 9.2. Histórico escolar da UFBA com **autenticação digital**;
- 9.3. Carteira de identidade e CPF do estudante.

*Salvador, 10 de março de 2023.*

**FLORICEA MAGALHÃES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA**

Rua Barão de Geremoabo, n. 147, Campus Universitário de Ondina – Instituto de Química, 3º andar. CEP: 40.170-155, Salvador-BA.

Tel: (71) 3283-6870, [sdquimica@ufba.br](mailto:sdquimica@ufba.br)



---

*Emitido em 10/03/2023*

**EDITAL N° 382/2023 - IQUI (12.01.15)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 13/03/2023 10:36 )*

FLORICEA MAGALHAES ARAUJO

*CHEFE - TITULAR*

*DQO/IQUI (12.01.15.03)*

*Matrícula: 1666561*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **382**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **23a6c1e681**